

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 178, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As disposições contidas deste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

Jaçaná/RN, 30 de novembro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária                                    | Ação   | Natureza   | Fonte    | Região | Valor           |
|---|--|--|----------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                              |  |  |          |        | <b>5.000,00</b> |
| 03 .100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |  |  |          |        | 5.000,00        |
|   | 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |  |          |        | 5.000,00        |
|   |  | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 10010000 | 0001   | 5.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                               |  |  |          |        | <b>5.000,00</b> |
| 03 .100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |  |  |          |        | 5.000,00        |
|   | 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |  |          |        | 1.000,00        |
|   |  | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 10010000 | 0001   | 500,00          |
|   |  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001   | 500,00          |
|   | 2063 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO  |  |          |        | 4.000,00        |
|   |  | 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS                            | 10010000 | 0001   | 4.000,00        |

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**AFA803ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2020. Edição 2410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>